MOÇÃO Nº

## Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à Sra. **Fabiana Cristina Cubas Campos**, eleita como **CONSELHEIRA TUTELAR** de Tatuí**,** para o quadriênio (2020/2023), ocorrida no dia 6 de outubro p.p.

**JUSTIFICATIVA**

 Justifica-se esta homenagem em razão da homenageada ter sido eleita como Conselheira Tutelar de Tatuí, para o quadriênio (2020/2023), ocorrida no dia 6 de outubro p.p.

 O Conselho Tutelar é um órgão permanente autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, que entrou em vigor no dia 14 de outubro de l 990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

 Ao todo, 3058 eleitores compareceram para votar em um dos 25 candidatos, que concorreram a cinco vagas para conselheiro tutelar. Foram eleitos os cinco mais votados: Tia Bete, Pastor Will, Fabiana Cristina Cubas Campos, Douglas Rafael Gomes Belanga e Cida Brandão. Os demais candidatos tornaram-se suplentes e, em eventuais substituições de conselheiros, serão chamados de acordo com a quantidade de votos.

 Desejamos a homenageada, que continue a zelar e garantir o cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes de nossa cidade. Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 14 de outubro de 2019.**

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**